

Anexo – 23ª Medição (Zerada)

MPI



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINF

Protocolo n.: 339420/2016 Data: 12/07/2016 16:54

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSU

Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS

Resumo: 23 (VIGÉSIMA TERCEIRA) MEDIÇÃO PROVISÓRIA REFE
RENTE O IC 222/2013 DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ROD

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: UNIMG - UNIDADE DE MEDICOES E GERENCIAME

Volume: 1 de 1



0 000077 653208



Cuiabá/MT, 02 de maio de 2016

MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.

Eng.º Fernando Alberto Barbosa Müller

M.D. Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas - SMRP

Nesta

Sr. Superintendente,

Ref.: IC Nº 222/2013

Assunto: 23ª (Vigésima terceira) Medição provisória

Venho, pelo presente encaminhar a 23ª (Vigésima terceira) Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, executados pela Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, período de 01/04/16 a 30/04/16

- 23ª (Vigésima terceira) Medição provisória..... Período: 01/04/16 a 30/04/16

Atenciosamente

Eng.º Alaor Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7



Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Referência: 23ª Medição provisória
Ordem de Início de Serviço: 05/08/2013
Ordem de Paralisação: 30/05/2014
Ordem de Reinício de Serviço: 01/10/2014
Ordem de Paralisação: 31/10/2014
Ordem de Reinício de Serviço: 05/05/2015

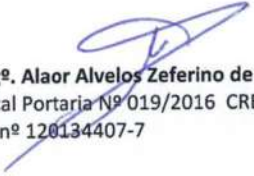
DADOS DO CONTRATO

Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entroncamento Rod. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Extensão: 62,37 km
Firma: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Instrumento Contratual: IC nº 222/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 275531/2013-SETPU
Data da assinatura: 01/08/2013
Data da publicação: 01/08/2013
Natureza dos serviços: Restauração de Rodovia Pavimentada
Prazo contratual: 1184 dias
Termino previsto: 11/05/2016
Ordem de início de serviços: 05/08/2013
Prazo de corrido do contrato: 1006 dias
Valor contratual: R\$ 11.707.378,84
Valor termo aditivo: R\$ (2.918.335,05
Valor contratual + Aditivo: R\$ 14.625.713,89
Valor medido acumulado (PI):
Saldo contratual (PI):
Valor empenhado no exercício:

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2016

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato;

Atenciosamente,


Eng. Alair Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		RESUMO DE MEDIÇÃO REVISORA		SINFRA				
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -		Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda		1184 dias				
Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada Rodovia: MT-175/MT-248 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Aroputanga Referência: 23ª Medição provisória Ordem de reinício de serviço: 05/05/15 Ordem de Paralisação: 31/5 a 31/10/2014 Período medição: 01/04/16 a 30/04/16 Acumulado: 05/08/13 a 30/04/16		Nº Contrato Data Assinatura Publicação Processo Orig. Data Base		Prazo de Execução Data Assinatura Vr. Contratual PI Vr. Acum. Medido PI Vr. Acum. Programado PI Vr. Programado Próx. mês PI				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR			
1.0	PAVIMENTAÇÃO							
1.1	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	957,00	-	-	171,10	-	-
1.2	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (5cm)	m3	2.709,00	-	812,000	171,10	138.933,20	29,97
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m3	11.664,00	-	8.494,000	11,01	93.518,94	72,82
1.4	Reconfeção de base c/ adição de 20% de brita	m3	23.328,00	-	22.440,000	37,23	835.441,20	96,19
1.5	Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no camêiro de obras)	m2	116.640,00	-	109.798,200	0,29	31.841,47	94,13
1.6	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no camêiro de obras), para caixa de fresagem	m2	112.149,43	-	49.147,239	0,21	10.320,92	43,82
1.7	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	375.960,00	-	107.020,000	3,91	418.448,20	28,47
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00	-	1.373,750	156,20	214.579,75	37,47
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	1.557.854,93	-	470.827,355	0,37	174.206,12	30,22
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	tkm	573.353,24	-	215.672,152	0,37	79.798,69	37,62
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	41.869,39	-	12.249,657	0,37	4.532,37	29,26
1.12	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	1.751.898,00	-	1.502.216,985	0,37	555.820,28	85,75
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	313.650,00	-	112.192,594	0,61	68.437,48	35,77
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	80.651,00	-	16.240,000	0,61	9.906,40	20,14
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	256.608,00	-	185.735,200	0,61	113.298,47	72,38
	Sub-total						2.749.083,49	845,16
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS							
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ imprimação	t	140,00	-	131,637	2.341,97	308.289,90	94,03
2.2	Transporte de CM-30 p/ imprimação (DMT=300,10km)	t	140,00	-	131,637	279,33	36.770,16	94,03
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	948,50	-	473,754	1.237,55	586.294,75	49,95
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	948,50	-	473,754	279,33	132.333,81	49,95
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresagem	t	56,02	-	40,447	1.257,33	50.855,22	72,20
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem	t	56,02	-	40,447	279,33	11.298,06	72,20
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	1.127,88	-	321,060	1.750,22	561.925,63	28,47
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	1.127,88	-	321,060	279,33	89.681,68	28,47
	Sub-total						1.777.449,21	389,91
3.0	CONSERVAÇÃO							
3.1	Limpeza de bueiro	m3	605,00	-	233,000	19,46	4.534,18	38,51
Comissão de Fiscalização								

Eng.º Alair Alveles Zeferrino de Paula
 Fiscal PGR nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -		RESUMO DE MEDIÇÃO REVISORA				SINFRA			
Nº Contrato Data Assinatura Publicação Processo Orig. Data Base		Nº Contrato Data Assinatura Publicação Processo Orig. Data Base		Prazo de Execução Prazo Restante Vr. Contratual PI Vr. Acum. Medido PI Vr. Programado Próx. mês PI		1184 dias 14.625.713,89 7.687.498,12			
Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada Rodovia: MT-175/MT-248 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga Referência: 23ª Medição provisória Ordem de reinício de serviço: 05/05/15 Ordem de Paralisação : 31/5 a 31/10/2014 Período medição: 01/04/16 a 30/04/16 Acumulado: 05/08/13 a 30/04/16		Firms: Geosolen Eng. Plan. e Cons. Ltda							
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
3.2	Roadada pesada	há	92,00	-	66,620	3.258,99	217.113,91	72,41	
3.3	Capina	m2	129.000,00	-	84.860,000	0,64	54.310,40	65,78	
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	850,00	-	648,000	189,08	122.523,84	76,24	
3.5	Tapas buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	1.825,00	-	1.824,361	519,31	947.408,91	99,96	
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km) Sub-total	tkm	115.775,52	-	112.817,680	0,63	71.075,13	97,45	
							1.416.966,37	113,46	
4.0	DRENAGEM								
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00	-	-	42,08	-	-	
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1.330,00	-	-	41,08	-	-	
4.3	Meio-fio de concreto MFC 05	m	580,00	-	-	40,42	-	-	
4.4	Entrada p/ descida d'água EDA 01	unid	7,00	-	-	61,69	-	-	
4.5	Entrada p/ descida d'água EDA 02	unid	9,00	-	-	74,87	-	-	
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m3	62,00	-	-	504,76	-	-	
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00	-	-	672,32	-	-	
4.8	Boca BSTC Ø=0,80m normal	unid	1,00	-	-	1.877,32	-	-	
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m Sub-total	unid	1,00	-	-	4.292,59	-	-	
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL								
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38.319,00	-	5.909,006	15,07	89.048,72	15,42	
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	930,00	-	-	15,07	-	-	
5.3	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	135,00	-	-	22,91	-	-	
5.4	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I da ABNT Placa circular	m2	55,00	-	-	369,88	-	-	
Comissão de Fiscalização									

Eng.º Alair Avêlos Zeferino de Paula
 Fiscal-Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 -RN nº 120134407-7



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	Firma: Geosolo Eng.Plan.e Cons. Ltda
Fiscal :Engº. Alaoz Alvelos Zeferino de Paula	Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Rodovia: MT-175/MT-248	Data da Assinatura: 01/08/13
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	Data de Aprovação: 01/08/13
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga	Ordem de Serviço Nº: 102/2013 Data: 05/08/13
Extensão: 62,37 Km	Prazo: 843 dias úteis
Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada	
Desempenho relativo aos serviços da eferência: 23ª (Vigésima terceira) Medição provisória	
Serviços Executados entre 01/04/16 a 30/04/16	

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,70			
2) Pessoal		0,70			
3) Instalações		0,70			
4) Cronograma Físico		0,70			
5) Qualidade dos Serviços		0,70			
6) Atend. À Fiscalização	0,90				
7) Administração da Obra	0,90				
Cuiabá/MT, 02 de maio de 2016					
 Engº. Alaoz Alvelos Zeferino de Paula Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT RN nº 120134407-7					

B) Parecer do Coordenador de Obras de Transporte

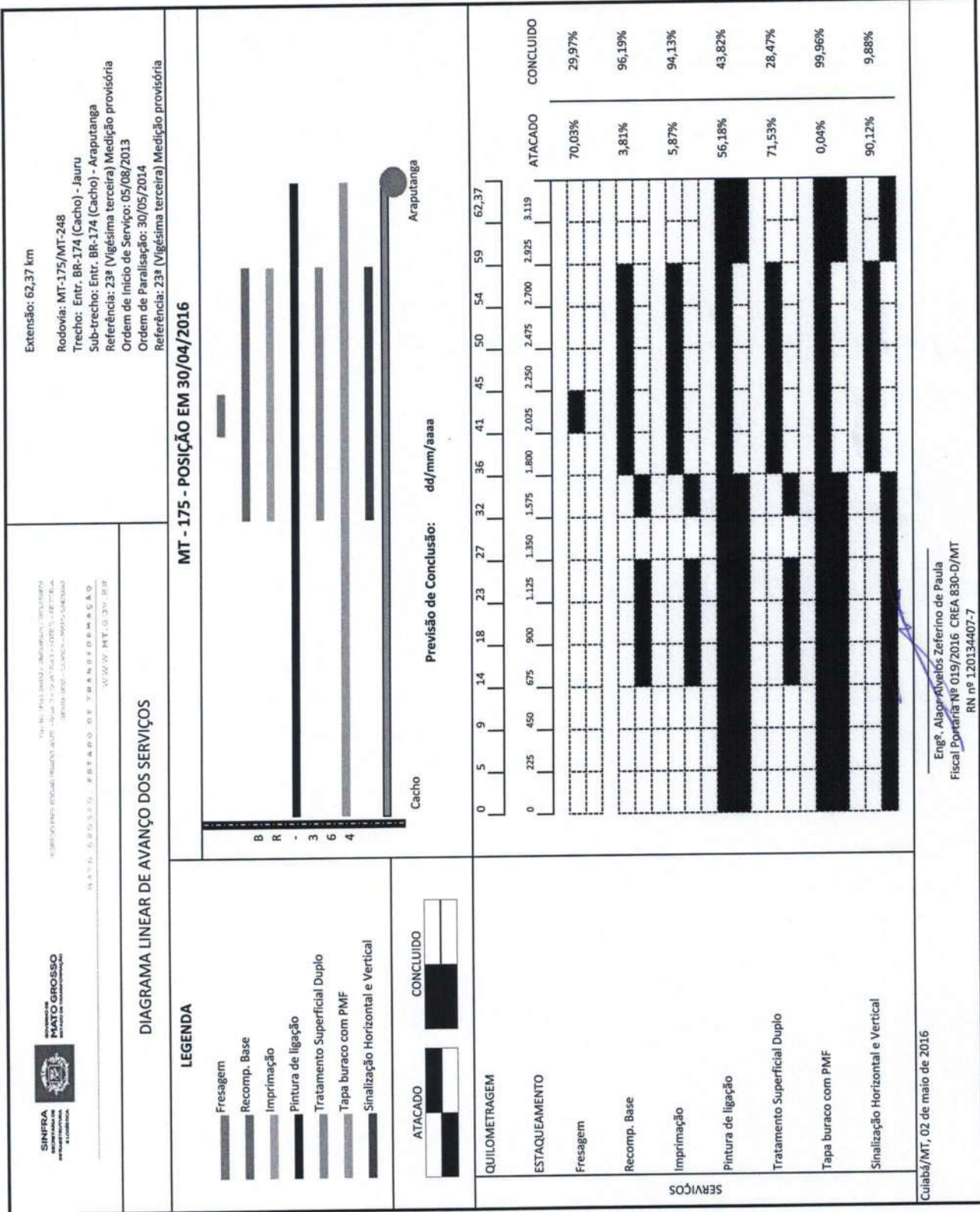
ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	Obs
1) Equipamento	0,70	1,50	1,05	Desemp.Parcial = (NxP) 10
2) Pessoal	0,70	1,50	1,05	
3) Instalações	0,70	0,50	0,35	
4) Cronograma Físico	0,70	2,00	1,40	7,3 = 0,73
5) Qualidade dos Serviços	0,70	3,00	2,10	10
6) Atend. à Fiscalização	0,90	1,00	0,90	Conceito: BOM
7) Administração da Obra	0,90	0,50	0,45	
Total	5,30	10,00	7,30	
OBSERVAÇÕES:				
Cuiabá/MT, 02 de maio de 2016				
_____ Coordenador de Obras de Transportes				

C) Visto do Superintendente de Obras de Transportes

 Engº. Tiago de Souza Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas SMRP / SINFRA
--

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		FIRMA:		VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL			
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINIFRA		Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda		11.707.378,84		2.918.335,05		14.625.713,89			
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT		Trecho: Entr. BR-174 (cachoe) - Jauru		Restauração		Engº. Alair Alvelos Zeferino de Paula		Ordem de início de serviço: 05/08/13			
CONTRATO I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	RODOVIA MT-175/MT-248	Nº DO PROCESSO	DOC.	PRAZO DAS CORRIDAS		SERVIÇO		FISCAL		SALDO PREÇOS INICIAIS	
				PERÍODO DA MEDIÇÃO	1184	PERÍODO	ACUMULADO	REAJUST.	ACUMULADO		TOTAL
			05/08/13 a 31/08/13	27	1157	483.550,30	483.550,30	483.550,30	483.550,30	483.550,30	14.142.163,59
			01/09/13 a 30/09/13	30	1127	1.054.506,00	1.054.506,00	1.054.506,00	1.054.506,00	1.054.506,00	13.571.207,89
			01/10/13 a 31/10/13	31	1096	1.457.531,82	1.457.531,82	403.025,82	1.457.531,82	403.025,82	13.168.182,07
			Reaj da 3ª Med			1.457.531,82	1.457.531,82	21.638,25	1.479.170,07	21.638,25	13.168.182,07
			01/11/13 a 30/11/13	30	1066	1.863.774,78	1.863.774,78	406.242,96	1.863.774,78	406.242,96	12.761.939,11
			Reaj da 4ª Med			1.863.774,78	1.863.774,78	23.262,43	1.908.675,46	23.262,43	12.761.939,11
			01/12/13 a 31/12/13	31	1035	2.090.990,89	2.090.990,89	227.216,11	2.135.891,57	227.216,11	12.534.723,00
			Reaj da 5ª Med			2.090.990,89	2.090.990,89	13.506,32	2.149.397,89	13.506,32	12.534.723,00
			01/01/14 a 31/01/14	31	1004	2.296.126,67	2.296.126,67	205.135,78	2.354.533,67	205.135,78	12.329.587,22
			Reaj da 6ª Med			2.296.126,67	2.296.126,67	12.300,19	2.366.833,86	12.300,19	12.329.587,22
			01/02/14 a 28/02/14	28	976	1.67.992,08	1.67.992,08	10.121,87	1.67.992,08	10.121,87	12.161.595,14
			Reaj da 7ª Med			1.67.992,08	1.67.992,08	80.829,06	2.544.947,81	80.829,06	12.161.595,14
			01/03/14 a 31/03/14	31	945	2.665.019,91	2.665.019,91	200.901,16	2.745.848,97	200.901,16	11.960.693,98
			Reaj da 8ª Med			2.665.019,91	2.665.019,91	11.853,77	2.757.702,74	11.853,77	11.960.693,98
			01/04/14 a 30/04/14	30	915	2.963.645,33	2.963.645,33	298.625,42	3.056.328,16	298.625,42	11.662.068,56
			Reaj da 9ª Med			2.963.645,33	2.963.645,33	17.038,05	3.073.366,21	17.038,05	11.662.068,56
			01/05/14 a 31/05/14	31	884	3.017.373,14	3.017.373,14	113.750,46	3.127.094,02	113.750,46	11.608.340,75
			Reaj da 10ª Med			3.017.373,14	3.017.373,14	4.029,58	3.131.123,60	4.029,58	11.608.340,75
			01/10/14 a 31/10/14	31	853	3.516.534,51	3.516.534,51	499.161,37	3.630.284,97	499.161,37	11.109.179,38
			Reaj da 11ª Med			3.516.534,51	3.516.534,51	26.923,91	3.657.208,88	26.923,91	11.109.179,38
			05/05/15 a 31/05/15	26	827	3.685.684,19	3.685.684,19	169.149,68	3.826.358,56	169.149,68	10.940.029,70
			Reaj da 12ª Med			3.685.684,19	3.685.684,19	17.410,64	3.843.769,20	17.410,64	10.940.029,70
			01/06/15 a 30/06/15	30	797	4.532.782,49	4.532.782,49	80.235,22	4.771.102,72	80.235,22	10.092.931,40
			Reaj da 13ª Med			4.532.782,49	4.532.782,49	158.085,01	4.690.867,50	158.085,01	10.092.931,40
			01/07/15 a 31/07/15	31	766	4.890.921,40	4.890.921,40	358.138,91	5.129.241,63	358.138,91	9.734.792,49
			Reaj da 14ª Med			4.890.921,40	4.890.921,40	36.610,51	5.165.852,14	36.610,51	9.734.792,49
			01/08/15 a 31/08/15	31	735	5.212.351,98	5.212.351,98	321.430,58	5.487.282,72	321.430,58	9.413.361,91
			Reaj da 15ª Med			5.212.351,98	5.212.351,98	30.771,65	5.518.054,37	30.771,65	9.413.361,91
			01/09/15 a 30/09/15	30	705	5.248.389,34	5.248.389,34	36.037,36	5.554.091,73	36.037,36	9.377.324,55
			Reaj da 16ª Med			5.248.389,34	5.248.389,34	4.093,84	5.558.185,57	4.093,84	9.377.324,55
			01/10/15 a 31/10/15	30	675	5.842.573,08	5.842.573,08	594.183,74	6.152.369,31	594.183,74	8.783.140,81
			Reaj da 17ª Med			5.842.573,08	5.842.573,08	135.963,88	6.288.333,19	135.963,88	8.783.140,81
			01/11/15 a 30/11/15	30	645	7.047.184,19	7.047.184,19	1.204.611,11	7.492.944,30	1.204.611,11	7.578.529,70
			Reaj da 18ª Med			7.047.184,19	7.047.184,19	229.180,98	7.722.125,28	229.180,98	7.578.529,70
			01/12/15 a 31/12/15	31	874	640.313,93	640.313,93	640.313,93	8.362.439,21	640.313,93	6.938.215,77
			Reaj da 19ª Med			640.313,93	640.313,93	88.025,45	8.450.464,66	88.025,45	6.938.215,77
			01/01/16 a 31/01/16	31	843	7.687.498,12	7.687.498,12	762.966,54	8.450.464,66	762.966,54	6.938.215,77
			Reaj da 20ª Med			7.687.498,12	7.687.498,12	0,00	8.450.464,66	0,00	6.938.215,77
			01/02/16 a 29/02/16	29	814	7.687.498,12	7.687.498,12	0,00	8.450.464,66	0,00	6.938.215,77
			Reaj da 21ª Med			7.687.498,12	7.687.498,12	0,00	8.450.464,66	0,00	6.938.215,77
			01/03/16 a 31/03/16	31	783	7.687.498,12	7.687.498,12	762.966,54	8.450.464,66	762.966,54	6.938.215,77
			Reaj da 22ª Med			7.687.498,12	7.687.498,12	0,00	8.450.464,66	0,00	6.938.215,77
			01/04/16 a 30/04/16	30	753	7.687.498,12	7.687.498,12	762.966,54	8.450.464,66	762.966,54	6.938.215,77
			Reaj da 23ª Med			7.687.498,12	7.687.498,12	0,00	8.450.464,66	0,00	6.938.215,77

Local/Data: Cuiabá/MT, 02 de maio de 2016
 Comissão de Fiscalização
 Engº. Alair Alvelos Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7



SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
 MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
 15000-900 - CUIABÁ - MATO GROSSO



Eng. Alair Alvelos Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016. CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89	
Rodovia: MT - 175		Data Assinaturc 01/08/2013		Prazo: 1.184 dias	
Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação 02/04/2009		O. I. Serviço: 05/08/2013	
Sub-trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		Geosolo Eng.Plane Cons. Ltda	
INICIO: 05/08/2013		01/09/13 a 30/09/2013		01/11/13 a 30/11/2013	
DIAS CORRIDOS		30 / 57		31 / 88	
SERVIÇO		VALOR R\$		VALOR R\$	
PS		PS		PS	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		270.391,12		174.359,62	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		31.455,60		168.887,83	
3.0 - CONSERVAÇÃO		215.381,17		6.050,56	
4.0 - DRENAGEM					
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		53.727,81		53.727,82	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES					
7.0 - TAPA BURACO					
8.0 - PAVIMENTAÇÃO					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P6S)		3,90%		2,78%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		7,21%		12,74%	
FATURAMENTO SIMPLES		570.955,70		403.025,82	
FATURAMENTO ACUMULADO		1.054.506,00		1.457.531,82	
				406.242,96	
				1.863.774,78	
				227.216,11	
				2.090.990,89	

NOTAS

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) P6S - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do P6S

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89	
Rodovia: MT - 175		Data Assinaturc 01/08/2013		Prazo: 1.184 dias	
Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação 02/04/2009		Geosolo Eng.Plane Cons. Ltda	
Sub-trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng.Plane Cons. Ltda	
INICIO: 05/08/2013		01/02/14 a 28/02/2014		01/04/14 a 30/04/2014	
DIAS CORRIDOS		31 / 180		30 / 269	
SERVIÇO		VALOR R\$		VALOR R\$	
PS		PS		PS	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		87.296,99		109.797,06	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		64.110,98		135.100,55	
3.0 - CONSERVAÇÃO		17.923,07			
4.0 - DRENAGEM					
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		53.727,81		53.727,81	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES					
7.0 - TAPA BURACO					
8.0 - PAVIMENTAÇÃO					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P6S)		1,40%		2,04%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		15,70%		20,26%	
FATURAMENTO SIMPLES		205.135,78		298.625,42	
FATURAMENTO ACUMULADO		2.296.126,67		2.963.645,33	
				53.727,81	
				3.017.373,14	

NOTAS

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) P6S - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do P6S

Nealto Omani
RN 170494594
Geosolo Eng. Plan. Cons. Ltda

Engº Altiar Alves Zeferino de Paula
Fiscal Patroaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA											
Obra:		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$:		14.625.713,89			
Rodovia:		Data Assinatura		01/08/2013		Prazo:		1.184 dias			
Trecho:		Publicação		02/04/2009		Firma:		Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda			
Sub-trecho:		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		01/06/15 a 30/06/2015					
MES/ANO	DIAS CORRIDOS	122 /	422 /	31 /	453 /	185 /	638 /	27 /	665 /	30 /	695 /
SERVIÇO		VALOR R\$		PS		VALOR R\$		PS		VALOR R\$	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		1,0284%	150.404,73			0,5217%	76.296,25		3,9891%		583.437,37
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		1,2825%	187.573,20			0,2614%	38.229,61		1,8027%		263.660,93
3.0 - CONSERVAÇÃO						0,0061%	896,00				
4.0 - DRENAGEM											
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		1,1021%	161.183,44			0,3674%	53.727,82				
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES											
7.0 - TAPA BURACO											
8.0 - PAVIMENTAÇÃO		3,41%				1,16%			5,79%		
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)		24,04%				25,20%			30,99%		
FATURAMENTO GLOBAL ACUMULADO (P6A)			499.161,37								847.098,30
FATURAMENTO SIMPLES			3.017.373,14								3.685.684,19
FATURAMENTO ACUMULADO			3.516.534,51								4.532.782,49

NOTAS
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) P65 - Será a soma do PS
 03) P6A - Será a soma acumulada do P6S

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA											
Obra:		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$:		14.625.713,89			
Rodovia:		Data Assinatura		01/08/2013		Prazo:		1.184 dias			
Trecho:		Publicação		02/04/2009		Firma:		Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda			
Sub-trecho:		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		01/11/15 a 30/11/2015					
MES/ANO	DIAS CORRIDOS	31 /	726 /	31 /	757 /	30 /	787 /	31 /	818 /	25 /	843 /
SERVIÇO		VALOR R\$		PS		VALOR R\$		PS		VALOR R\$	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		1,9183%	280.569,41	1,5418%	225.501,82	2,0004%	292.574,51	1,8826%			275.336,97
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		0,5304%	77.569,50	0,6559%	95.928,76	2,0456%	299.176,73	0,5997%			87.713,96
3.0 - CONSERVAÇÃO						0,0166%	2.432,50	2,5253%			369.338,17
4.0 - DRENAGEM											
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				0,2464%	36.037,36			0,4817%			70.454,30
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES								1,4694%			214.911,25
7.0 - TAPA BURACO											
8.0 - PAVIMENTAÇÃO								0,0704%			10.293,30
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT= 37,05km) para Tapa buraco								1,2072%			176.563,16
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base		2,45%		2,20%		4,06%		8,24%			
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)		33,44%		35,64%		39,95%		46,18%			
FATURAMENTO GLOBAL ACUMULADO (P6A)			358.138,91		321.430,58		36.037,36		594.183,74		1.204.611,11
FATURAMENTO SIMPLES			4.890.921,40		5.212.351,98		5.248.389,34		5.842.873,08		7.047.184,19
FATURAMENTO ACUMULADO											

NOTAS
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) P65 - Será a soma do PS
 03) P6A - Será a soma acumulada do P6S

Eng.º Alaoir Alheiros Zeferrino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA												
Obra:		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$:		14.625.713,89				
Rodovia:		Data Assinaturc		01/08/2013		Prazo:		1.184 dias				
Trecho:		Publicação		02/04/2009		Firma:		Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda				
Sub-trecho:		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		Firma:		Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda				
MÊS/ANO	01/12/15 a 31/12/2015	31 /	874	PS	905	29 /	934	PS	965	30 /	995	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	VALOR R\$				VALOR R\$				VALOR R\$			VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	-1.1562%		-169.107,27									
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	-0,0832%		-12.169,67									
3.0 - CONSERVAÇÃO	5,2501%		767.863,06									
4.0 - DRENAGEM												
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0,3674%		53.727,81									
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES												
7.0 - TAPA BURACO												
8.0 - PAVIMENTAÇÃO												
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco												
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base												
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	4,38%											
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	52,56%											
FATURAMENTO SIMPLES			640.313,93									
FATURAMENTO ACUMULADO			7.687.498,12									7.687.498,12

NOTAS

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) P65 - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do P65

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA												
Obra:		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$:		14.625.713,89				
Rodovia:		Data Assinaturc		01/08/2013		Prazo:		1.184 dias				
Trecho:		Publicação		02/04/2009		Firma:		Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda				
Sub-trecho:		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		Firma:		Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda				
MÊS/ANO	01/05/16 a 31/05/2016	31 /	1.026	PS	1.056	31 /	1.087	PS	1.118	30 /	1.148	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	VALOR R\$				VALOR R\$				VALOR R\$			VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	4,4442%		650.000,00	4,4442%	650.000,00		650.000,00	4,4132%	650.000,00			645.465,08
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	3,0768%		450.000,00	3,0768%	450.000,00		450.000,00	4,4162%	450.000,00			645.895,86
3.0 - CONSERVAÇÃO	0,7299%		106.757,30	0,4661%	68.168,63		45.000,00	0,3077%	45.000,00			37.419,01
4.0 - DRENAGEM				0,3077%	45.000,00		250.000,00	1,7093%	250.000,00			221.630,95
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				1,7093%	250.000,00		0,5812%	0,1949%	28.500,00			76.183,44
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES								1,7093%	250.000,00			24.289,06
7.0 - TAPA BURACO								1,0651%	110.000,00			157.576,13
8.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,7521%		110.000,00	0,7521%	110.000,00		110.000,00	0,1436%	21.000,00			155.777,75
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para T								0,1436%	21.000,00			4.893,16
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base								10,43%	10.907,00			
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	0,73%							13,12%	13.12%			
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	53,29%							87,75%	87,75%			
FATURAMENTO SIMPLES			106.757,30		1.594.168,63		1.526.000,00		1.919.170,91			1.808.459,83
FATURAMENTO ACUMULADO			7.794.255,42		9.388.424,05		10.914.424,05		12.833.594,96			14.642.054,49

NOTAS

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) P65 - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do P65

Eng. Alaoir Alves Zeferrino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 GREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7

Geosolo Eng.Plane e Cons Ltda
RN nº 120134407-7

SINFRA
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICAGOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO- RUA DO INDO-INDO / JARDIM PAZ / BRASÍLIA
EDIFÍCIO FUN. FEDERAL PRADO ALVES - BUA 3 - CLASSE 3 - TORRE 1 - BRASÍLIA
70048-900 - DISTRITO FEDERAL - BRASILMATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
WWW.MT.GOV.BR

Nº. DA FOLHA

1

Período:

Período: 01/04/16 a 30/04/16

RESUMO DO DIÁRIO DE OBRA

OBRA:

CONTRATO Nº.

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada

Rodovia: MT-175/MT-248

Instrumento Contratual: IC nº 222/2013/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda.

1- SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

REVITALIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE	OBRAS	ATENDIMENTO	OUTROS
 					

2- EVENTOS COM RESTRIÇÃO

EQUIPAMENTOS	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3-COMENTÁRIOS DA SUPERVISORA:

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO :

A empreiteira está sem atividades por falta de dotação orçamentária
A fiscalização solicitou vistoriar o trecho e manter sinalização necessárias

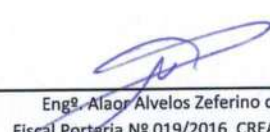
5- CONSIDERAÇÕES DA CONSTRUTORA :

Sem atividades por falta de dotação orçamentaria.
Solicitações da fiscalização foram atendidas.

Local/Data: Cuiabá/MT, 02 de maio de 2016

Naoto Otani
RN 1704394554

Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda.


Eng. Alair Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7



RELATÓRIO PLUVIOMÉTRICO

CONTRATO:	IC nº 222/2013/00/00-SETPU
RODOVIA:	MT-175/MT-248
TRECHO:	Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
SUB-TRECHO:	Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
EMPRESA:	GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
PERÍODO:	Período: 01/04/16 a 30/04/16

MEDIÇÃO: Referência: 23ª (Vigésima terceira) Medição provisória

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MANHÃ	C	B	B	B	B	B	C	B	C	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C	C	B	C	B	C	B	B	B	B	
TARDE	C	B	B	B	B	B	C	B	C	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C	C	B	C	B	C	B	B	B	B	
NOITE	C	B	B	B	B	B	C	B	C	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C	C	B	C	B	C	B	B	B	B	
MM																															

CONVENÇÃO:

TEMPO:	LEGENDA - LETRA
BOM	"B"
CHUVA	"C"
IMPRATICÁVEL	"I"
INSTÁVEL - NUBLADO	"N"

Eng. Alair Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7



Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2016.

JUSTIFICATIVA

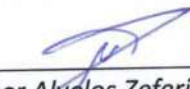
Ilmo Sr.
Eng.º Fernando Alberto Barbosa Müller
M.D. Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas - SMRP
Nesta

Sr. Superintendente,
Ref.: IC Nº 222/2013
Assunto: Justificativa 23ª (Vigésima Terceira) Medição provisória

Venho pelo presente informar que a 23ª (Vigésima Terceira) Medição Provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, da Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., relativa ao período de 01/04/16 a 30/04/16 foi encaminhada com o valor zerado devido à falta de dotação orçamentária no período.

Sem mais subscrevemos mui

Atenciosamente


Eng.º Alaor Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7



Encaminhamento de Medição Provisória

Ilmo Sr.
Julio Mangini Fernandes Neto
M.D. Chefe de Unidade IV – Medições e Gerenciamento
CUIABÁ/MT

Assunto: 23ª (Vigésima Terceira) Medição Provisória
Ref. I.C. Nº 222/2013 - SINFRA
Firma: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria LTDA.

Através do presente, encaminho a V.S.ª a 23ª (Vigésima Terceira) Medição Provisória após análise Técnica.

CONFORMIDADE

Atestado de Conformidade dos documentos folhas 04 a 16

Em 13 de Julho de 2016.

Engº Diogo Menezes Souza
Superintendente de Restauração e Manutenção de Rodovias Pavimentadas
SMRP/SINFRA-MT



DESPACHO/Nº003/SUCEO/SAOB/SINFRA

Interessado: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Referente: 23º MEDIÇÃO PROVISÓRIA DO CONTRATO 222/2013 – PROCESSO 339420/2016

A

SAOB

Secretaria Adjunta de Obras.

Sr. Secretario

- Considerando as Leis Federais nº 8.666/93 com alterações posteriores e 10.520/02 que versa sobre normas para aplicação das sanções administrativas em contratos da administração pública e dá outras providências.

- Considerando a clausula contratual referenciada aos critérios de medição dos serviços que estabelece:

As medições dos serviços executados serão efetivadas preferencialmente no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Salvo guardando a primeira medição após ordem de início e medição final, após concluso o objeto (Obra), independente do período mensal.

Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

- Considerando a clausula contratual que versa sobre as sanções administrativas aplicáveis ao contratado se:

Por dia que exceder o prazo de conclusão dos serviços ou obras;

Os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma.

Diante do exposto, orientamos:

Que o senhor Secretário Adjunto de Obras, gestor do órgão que exija do responsável pela fiscalização e execução dos contratos de obras públicas, a explicitação através de Justificativa dos critérios adotados para aferir os serviços executados e seus respectivos



valores computados nas planilhas de medições; conforme apresentado nos autos, cito fl 15.

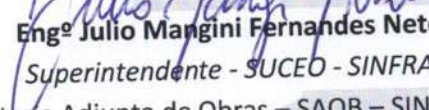
Assim a autoridade competente para a decisão no processo em epigrafe, deverá analisar os autos e se posicionar, concordando ou não com a justificativa apresentada pela empresa GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Caso não concorde, deverá motivar sua posição, encaminhando os autos a área competente, para procedimento das penalidades previstas em contrato.

Caso concorde, remeter o processo 339420/2016 para arquivamento junto aos autos do processo administrativo que gerou esse contrato.

Remeto o processo a esta adjunta para que se tome ciência para tomada de providencias.

Era o que este setor tinha a informar e segue o processo para deliberações.

Cuiabá, 21 de Julho de 2016.


Engº Julio Mangini Fernandes Neto
Superintendente - SUCED - SINFRA
Secretaria Adjunta de Obras – SAOB – SINFRA/MT